

## Município de Mercedes Estado do Paraná

#### PARECER JURÍDICO

Após avaliação do Procedimento Licitatório nº 32/2022, modalidade Tomada de Preços, nº 3/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obra de implantação de galerias pluviais urbanas em ruas da sede do Município de Mercedes, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, que é a responsável pela avaliação dos documentos fiscais e habilitação técnica, e da proposta apresentada pela empresa, assim como as condições do edital, no aspecto formal, é pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes, 21 de março de 2022.

GEOVANI PEREIRA DE MELLO Procurador Jurídico – OAB/PR 52.531



## Município de Mercedes Estado do Paraná

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante dos autos do Processo Licitatório nº. 32/2022, referente à modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 3/2022, do tipo menor preço, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº. 8666/93.

Assim sendo, adjudico o objeto do Processo Licitatório nº. 32/2022, referente à modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 3/2022 à empresa Rio Ligeiro Empreiteira de Obras EIRELI, CNPJ nº 33.864.196/0001-11, pelo critério de menor preço global.

Mercedes, 21 de março de 2022.

LAERTON

Assinado de forma digital por LAERTON WEBER:04530421988

WEBER:04530421988 Dados: 2022.03.22 10:08:00

-03'00'

Laerton Weber

**PREFEITO** 



# Município de Mercedes Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022

Tendo cumprido ao disposto no art. 109, § 1º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público o resultado final da licitação em epígrafe, cuja classificação ficou assim constituída:

HABILITAÇÃO:

LICITANTE	SITUAÇÃO
Rio Ligeiro Empreiteira de Obras EIRELI, CNPJ nº 33.864.196/0001-11	Habilitada

PROPOSTA DE PRECOS:

Classif	Licitante							Valor Proposto	
1 <sup>a</sup>	Rio 33.80	Ligeiro 54.196/00	Empreiteira 01-11	de	Obras	EIRELI,	CNPJ	n°	R\$ 124.821,97

Fica a licitante vencedora intimada a assinar o Contrato de Execução de Obra, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste.

Os autos do processo permanecem com vista franqueada aos interessados nas dependências do Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes, em horário de expediente.

Mercedes – PR, 21 de março de 2022. Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 642/2021).



# DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE MERCEDES

PAG. ASS.

21 de março de 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2947

www.mercedes.pr.gov.br

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DATA: SÚMULA: 21 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO

ADICIONAL

SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, Inciso I, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964, combinado com a Lei Orçamentária Municipal n.º 1713/2021, de 11 de novembro de 2021,

#### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro de Fontes de Recursos do Exercício Financeiro de 2021 até o limite de R\$ 33.656,38 (trinta três mil, seiscentos cinquenta is reais e trinta oito centavos), tendo em vista a observar a sistemática de apropriação contábil estabelecida pela ortaria n.º 447 de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional e Portaria n.º 219, de 29 de abril de 2004-STN, de acordo com a seguinte classificação:

#### 02 - PODER EXECUTIVO

007 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0006.2023 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISCOPAR

3372.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

13 - CISCOPÁR......R\$ 33.656,38

TOTAL.....R\$ 33.656,38

Artigo 2º - Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, o Poder Executivo utilizar-se-á do saldo das disponibilidades financeiras líquidas das fontes de recursos apuradas em 31 de dezembro de 2021 a seguir discriminados, de acordo com a ordem classificatória:

#### **FONTES DE 2021, COM SUPERÁVIT FINANCEIRO:**

TOTAL.....R\$ 33.656,38

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 21 de março de 2022.

Laerton Weber PREFEITO

#### **RESULTADO FINAL**

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS N° 3/2022

Tendo cumprido ao disposto no art. 109, § 1º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público o resultado final da licitação em epígrafe, cuja classificação ficou assim constituída:





# DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE MERCEDES

149

ASS.

21 de março de 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2947

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

HABILITAÇÃO:

LICITANTE	SITUAÇÃO
Rio Ligeiro Empreiteira de Obras EIRELI, CNPJ nº 33.864.196/0001-11	Habilitada

PROPOSTA DE PREÇOS:

Classif	Licitante	Valor Proposto
1 <sup>a</sup>	Rio Ligeiro Empreiteira de Obras EIRELI, CNPJ nº 33.864.196/0001-11	R\$ 124.821,97

Fica a licitante vencedora intimada a assinar o Contrato de Execução de Obra, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste.

Os autos do processo permanecem com vista franqueada aos interessados nas dependências do Departamento Administração da Prefeitura do Município de Mercedes, em horário de expediente.

Mercedes – PR, 21 de março de 2022. Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 642/2021).

#### CONVOCAÇÃO

#### CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde vem através deste convocar os Conselheiros Municipais de Saúde de Mercedes, o Poder Legislativo, Profissionais da Saúde e População em Geral para participar da Audiência Pública da Saúde do dia 25 de março, às 08:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com a seguinte ordem do dia:

- Apresentação e Aprovação do Relatório Anual de Gestão RAG referente ao ano 2021;
- Apresentação do Relatório Gerencial da Ouvidoria Municipal da Saúde 2021;
- Assuntos Gerais.

Atenciosamente,

Adelete Becker Presidente do Conselho Municipal de Saúde

